

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2023 – SMS

Portaria nº 044/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ TARCÍSIO DE ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 3720, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA | LOCAL | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE DATA | VALOR RS | JUSTIFICATIVA |
|---------|---------------|------------------|-----------------|------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGL2D27 | Natal/RN | 08h03min | 16h09min | 03.05.2023 | RS 60,00 | Segue com paciente referenciada para o Hospital de Polícia, ela com vaga regulada em tratamento hematológico, segue para internação. |
| 0JW4H07 | Natal/RN | 17h54min | 23h02min | 08.05.2023 | RS 60,00 | Remoção de paciente gestante G 3, P 2 A 0, no curso de 24s e 02d. Apresentando queixa de dor e perda sanguínea. Encaminhada à avaliação obstétrica. |
| 0JW4H07 | Natal/RN | 10h40min | 18h44min | 11.05.2023 | RS 60,00 | Remoção de paciente interno para realizar exame de Doppler Venoso Arterial. OBS. Necessidade de remoção em ambulância, paciente que se encontra interno no Hospital. |
| 0JW4H07 | Santa Cruz/RN | 06h28min | 08h32min | 19.05.2023 | RS 30,00 | Segue em trabalho de parto ativo para avaliação especializada em HUAB, vai em ambulância. |
| 0JW4H07 | Santa Cruz/RN | 04h58min | 07h49min | 20.05.2023 | RS 30,00 | Segue com gestante para avaliação um trabalho de parto ativo, só podendo ser removido em ambulância. |
| RGL2D27 | Natal/RN | 23h00min | 07h19min | 28.05.2023 | RS 60,00 | Paciente encaminhado para avaliação neurológica no Hospital Walfredo Gurgel, Natal/RN. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:A48F25BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>